



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.406, de 20 de maio de 1986.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FERIADO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO.

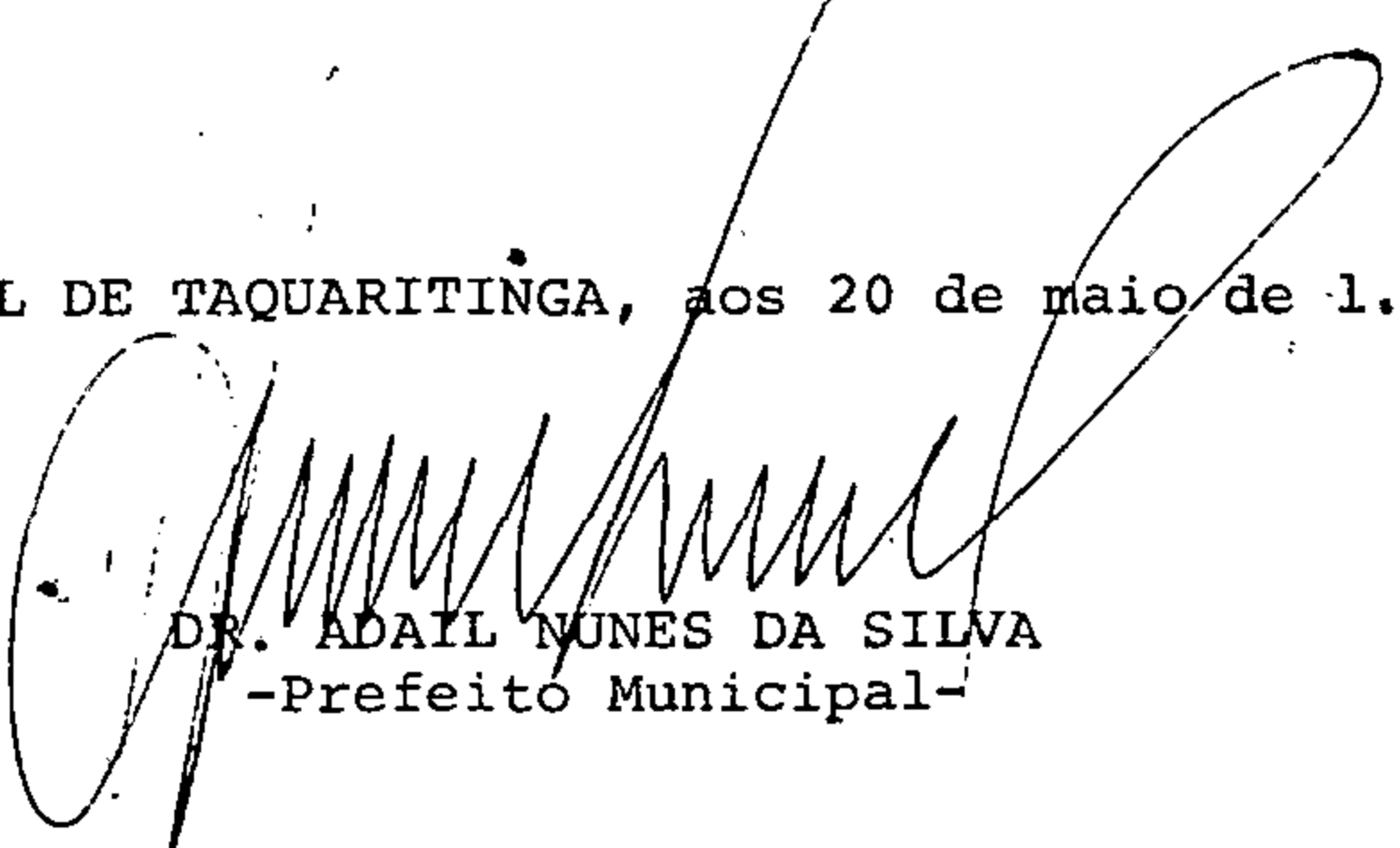
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1.985,

D E C R E T A:-

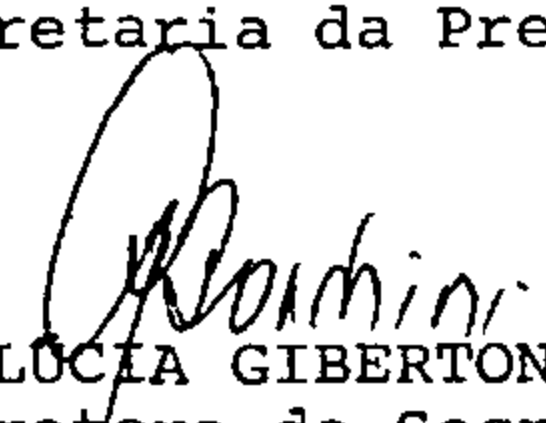
ARTIGO 1º - Fica antecipado para o dia 26 de maio do corrente, segunda-feira, o feriado religioso "CORPUS CHRISTI", que cairia no dia 29, quinta-feira, em todo o Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 20 de maio de 1.986.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-